



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0001-43, sediada na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 lote nº02 - quadra B, bairro Distrito Industrial Adib Rassi, na cidade de 1 Jardínópolis SP, CEP:14.690-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, brasileiro, portador do RG nº 27.187.396-6 SSP/SP e do CPF nº 271.444.508-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 058/2018, celebrado no dia 02/05/2018, através do Processo Licitatório nº 077/2018, pregão presencial 035/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 15 de junho de 2018

**EDSON JOSÉ FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**  
**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

**TESTEMUNHAS:**

---

ELIZANDRA AP. DE MORAES  
CPF: 100.217.696-48

---

FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 058/20 OS: 2236 Valor original Valor atualizado |  
Processo: PRC0007718 execução: 02/05/2018 A 01/05/2019 1.231.500,00 1.266.000,00 |  
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |  
Contratado: 6113 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A |

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
GASOLINA COMUM	116	15/06/2018	4,5200	4,7500	4,84
GASOLINA COMUM (R)	30923	15/06/2018	4,5200	4,7500	4,84